



## CÓDIGO DE ÉTICA SOCIOAMBIENTAL

Princípios e compromissos  
das empresas privadas de  
geração de energia elétrica

### MOTIVAÇÃO

A taxa de desemprego no Brasil ainda é elevada e a renda da população encontra-se entre as mais concentradas do mundo. As saídas para posicionar o país em patamares sociais mais altos e mais humanos são a aceleração do crescimento e a melhor distribuição de renda.

Para que isto aconteça, é necessário um elemento fundamental: energia.

A oferta de energia precisa acompanhar o aumento de consumo gerado pelo crescimento econômico. Novas usinas precisam ser planejadas e construídas para que as residências, o comércio, as indústrias e os serviços públicos possam atender à população e gerar novos empregos e renda.

Olhando para estes desafios e buscando um Futuro melhor e mais inclusivo que o Presente, os líderes dos maiores empreendedores privados em geração de energia elétrica se uniram e elaboraram o Código de Ética Socioambiental, um conjunto de princípios e compromissos que indica como as usinas sob sua responsabilidade devem ser construídas e operadas, respeitando as três dimensões da Sustentabilidade: Social, Ambiental e Econômica.

O objetivo deste Código é compartilhar com a Sociedade Brasileira os valores que nos guiam, a visão que nos inspira e a missão que assumimos para conciliar crescimento, meio ambiente e as comunidades. É preciso compartilhar com todos os brasileiros, de forma transparente, os desafios que a produção de energia elétrica representa em termos de respeito ao ser humano, à fauna e à flora.

Aspiramos a muito mais do que nos limitar ao atual cumprimento rigoroso da lei. Queremos ir além e estabelecer um conjunto de práticas guiadas pelos mais elevados padrões de excelência para que a qualidade de vida, os recursos naturais e o meio ambiente caminhem de mãos dadas com o crescimento econômico, a criação de empregos, o aumento de renda e a inclusão social.

Este é o nosso compromisso com a geração atual e com as gerações que nos sucederão.

### PRINCÍPIOS

As empresas que aderem a este Código respeitam os seguintes princípios:

- I. Redução e controle dos impactos sobre o meio ambiente;
- II. Conservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- III. Respeito às comunidades;
- IV. Educação e saúde como elementos de transformação social;
- V. Transparência e diálogo.

## COMPROMISSOS

Os empreendedores que assinam este documento assumem, na implantação e operação de seus empreendimentos, os seguintes Compromissos:

### **I. Redução e controle dos impactos sobre o meio ambiente**

- Ampliar o conhecimento científico dos aspectos relacionados ao meio ambiente e à sociedade nas regiões dos empreendimentos;
- Gerenciar os resíduos, reduzindo o consumo e, sempre que possível, reutilizando-os e reciclando-os antes de descartá-los;
- Investir em fontes de energia complementares renováveis;
- Contribuir para a melhoria contínua da qualidade ambiental e atuar de forma preventiva pela definição de políticas, programas e práticas que protejam as pessoas e o meio ambiente;

### **II. Conservação da biodiversidade e dos recursos naturais**

- Incentivar o desenvolvimento de projetos de conservação do meio ambiente;
- Estimular projetos de melhoria da eficiência energética e o uso racional de energia;
- Promover o uso racional da água e demais recursos naturais;

### **III. Respeito às comunidades**

- Apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável das comunidades locais;
- Apoiar e promover a preservação do patrimônio histórico e cultural;

### **IV. Educação e saúde como elementos de transformação social**

- Priorizar ações que promovam o desenvolvimento educacional e sanitário das populações abrangidas pelos empreendimentos;
- Promover a conscientização das comunidades sobre os princípios de equilíbrio ambiental;

### **V. Transparência e diálogo**

- Manter diálogo contínuo com as populações sobre os seus direitos e deveres antes e durante a construção e operação dos empreendimentos;
- Informar à sociedade a maneira como os recursos naturais são empregados na construção e operação das usinas;
- Estabelecer uma política de portas abertas e comunicação de mão dupla, colocando à disposição dos interessados canais de informação;
- Publicar Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental.

Brasília, 5 de junho de 2007 (Dia Mundial do Meio Ambiente)



Este selo será adotado pelas  
empresas que aderiram ao  
Código de Ética Socioambiental

Empresas que assinam o Código de Ética Socioambiental:

 <p><b>Eletropaulo Sul Tietê Uruguiana</b> SEB</p>	 <p><b>CPFL ENERGIA</b></p>	 <p><b>Duke Energy®</b> Geração Paranapanema</p>
 <p><b>EDF</b></p>	 <p><b>edp</b> energias do brasil</p>	 <p><b>IBERDROLA</b></p>
 <p><b>REDE</b></p>	 <p><b>SVEZ ENERGY INTERNATIONAL</b></p>	 <p><b>Tractebel Energia</b> SVEZ</p>

Mais informações sobre o Código de Ética Socioambiental podem ser obtidas no Instituto Acende Brasil.



R. Joaquim Floriano, 466 Edifício Corporate, conj. 501  
Itaim Bibi São Paulo SP Brasil CEP 04534-004  
Tel. 55 11 3167-7773  
contato@acendebrasil.com.br  
www.acendebrasil.com.br